

[Redação]

PORTEIRA "P" Nº 407, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 44, parágrafo único da Lei Complementar nº 112, de 18 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar CLÉBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO, Guarda Municipal 3^a Categoria, matrícula 8846, do cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-03, da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de outubro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ca607f44

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>